



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 24ª/2024
Decisão da Diretoria	: D/PE 091/2024	
Referência	: 3.2.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da CEEC, com ressalvas.

Em reunião virtual ordinária, ocorrida em 03 de dezembro de 2024, às 11h, a Diretoria do Crea-PE, analisando o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, referente ao exercício de 2024, **decidiu** aprovar o Plano de Trabalho, com ressalvas: 1) para os subitens do item 5 e seus desdobramentos, ratificando que a participação da Câmara deve acontecer em reuniões e eventos nacionais dentro do sistema Confea/Crea; 2) retirar o termo “avaliar”, por não ser de competência do Crea avaliar os cursos de EAD; e 3) por ocasião da necessidade de participação em eventos ou atividades que envolvam custos financeiros, tal solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria, para apreciação e deliberação quanto à possibilidade de atendimento ou não ao pleito. Coordenou a reunião o Eng. Prod. José Constantino da Silva Filho - 1º Vice-Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Luiz Fernando Bernhoef – 2º Vice-Presidente; o Eng. Prod./Seg. Trab. Ronaldo Borin - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Adriana Palmério Silva – 2ª Diretora Administrativa; e a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.

Eng. Prod. **José Constantino da Silva Filho**
1º Vice-Presidente